

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
às Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**

FINANÇAS E ORÇAMENTO



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Dois Córregos, 18/12/2020

Presidente: *Maurício Pontal*

Ao Oficial Legislativo
para processamento
18/12/2020

Maurício Pontal

Ofício nº 093/2020-P

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



Dois Córregos, 18 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente,

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 21/12/2020
Maurício Pontal
PRESIDENTE

DATA: 18/12/2020

HORA: 15:26

Projeto de Lei 93/2020



Anexo, para apreciação dessa Egrégia Casa, estamos enviando o projeto de lei que **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR SUBVENÇÕES E A FORMALIZAR PARCERIAS, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO E/OU TERMO DE COLABORAÇÃO COM AS ENTIDADES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O projeto de lei em questão, como acontece a cada exercício, autoriza o município a repassar para as instituições que subvenciona, os recursos anuais a elas direcionados, referentes a 2021.

Os valores que constam do presente projeto de lei são os mesmos pagos no presente exercício de 2020.

Ninguém desconhece as dificuldades econômicas pelas quais passa o país em face da pandemia da Covid-19, que certamente continuará por bom tempo no período pós-pandemia, em especial em 2021.

Nesse passo, num ano em que as administrações estão proibidas até de efetivar aumento de gastos com sua estrutura de pessoal, de todo prudente atuar com cautela, visando assegurar o equilíbrio financeiro da prefeitura.

No caso, mantendo o valor dos repasses, de forma a garantir que sejam pagos regularmente às instituições para que sejam utilizados nas necessidades cobertas pela subvenção.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO

PELO OF. Nº 103

DE 21/12/2020

ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodec@conector.com.br

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

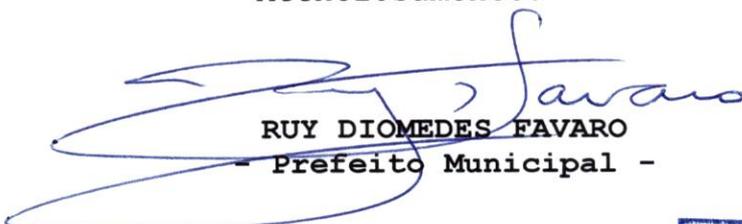
Importante ainda destacar que o envio do presente projeto de lei já no final deste exercício visa possibilitar a adoção das medidas necessárias à formalização das parcerias, para que os pagamentos relativos ao mês de janeiro possam ser feitos regularmente, de modo que não ocorra comprometimento na continuidade dos serviços.

Destaque-se, por fim, que os valores foram comunicados, apresentados e acolhidos em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme cópia de ata que segue anexa.

Tendo em vista a natureza da matéria e as razões atrás apontadas, pede-se que o presente projeto seja apreciado **REGIME DE URGÊNCIA**, em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares protestos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente.


RUY DIOMEDES FAVARO

- Prefeito Municipal -



Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO GODOY PRADO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicode@conector.com.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 093, DE 2020

(AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR SUBVENÇÕES E A FORMALIZAR PARCERIAS, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO E/OU TERMO DE COLABORAÇÃO COM AS ENTIDADES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica autorizado, o Executivo Municipal, a subvencionar, no exercício de 2021, as entidades abaixo relacionadas, nos seguintes valores:

- a) Casa do Abrigo de Dois Córregos - R\$ 281.365,67 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
- b) Sociedade Civil Projeto Coragem de Dois Córregos - R\$ 143.801,87 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e um reais e oitenta e sete centavos);
- c) Clube das Abelhas - Casa da Criança de Dois Córregos - R\$ 120.707,72 (cento e vinte mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos);
- d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Córregos - APAE - R\$ 107.851,93 (cento e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos);

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicode@conector.com.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

e) Associação Recreativa e Educativa das Vilas Unidas - AREVU - R\$ 94.538,70 (noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos);

f) Associação Doiscorreguense de Educação e Assistência - ADEA - R\$ 63.390,35 (sessenta e três mil, trezentos e noventa reais e trinta e cinco centavos);

g) Lar São Vicente de Paulo - R\$ 55.661,10 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos);

h) Sociedade Beneficente Espírita - Lar Tito Paiva - R\$ 40.129,05 (quarenta mil, cento e vinte e nove reais e cinco centavos);

Art. 2º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a celebrar Parcerias, por meio de Termos de Fomento e/ou Termos de Colaboração e eventuais aditivos e alterações com as entidades relacionadas no artigo anterior, tudo na forma e nos limites do estabelecido na Lei Federal nº 13.019/2014 e decreto municipal regulamentador.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento de 2021, suplementadas se necessário.

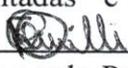
Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura
Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____
do ano dois mil e vinte.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -



Sumário da 251ª Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dois Córregos realizada em 18/12/2020.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2020, às nove horas e vinte e um minutos, reuniram-se de forma virtual (via WhatsApp), os representantes do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) onde o presidente Sr. Roberto Gonçalves da Cruz Júnior, expos os valores indicados pelo poder Executivo a serem repassados as Entidades Assistenciais para o ano de 2021. Às 10:38 o Sr Presidente encerrou a reunião e havendo numero legal de manifestações, sendo Regiane Sávio, Nadir Bredo Freire, Kátia F. Camilli de Oliveira, Ronaldo Rodrigues, Ada Narcizo, Cláudia Camargo, Mara Haddad, Roberto G. da Cruz Junior, Carlos Pontes e Elcy Faulin, onde deu-se por aprovado unanimemente os referidos valores, a saber: Clube das Abelhas – Casa da Criança R\$ 120.707,72 (Cento e vinte mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE R\$ 107.851,93 (Cento e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), Associação DoisCorreguense de Educação e Assistência – ADEA R\$ 63.390,35 (Sessenta e três mil, trezentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), Sociedade Civil Projeto Coragem 143.801,87 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e um reais e oitenta e sete centavos), Lar São Vicente de Paulo 55.661,10 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos), Sociedade Beneficente Espírita – Lar Tito Paiva 40.129,05 (Quarenta mil, cento e vinte e nove reais e cinco centavos), Casa do Abrigo 281.365,67 (Duzentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), Associação Recreativa e Educativa das Vilas Unidas – AREVU 94.538,70 (Noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos). Nada mais havendo a declarar, esta ata foi elaborada de acordo com as conversas via whatsApp, as quais foram “printadas” e anexadas junto a esta, onde eu, **Katia Fernanda Camilli de Oliveira** , secretária *ad-hoc*, lavrei e digitei a presente Ata, que vai por mim e pelo Presidente assinadas como sinal de

a p r o v a ç ã o .

Dois Córregos, 18 de dezembro de 2020.

ROBERTO GONÇALVES DA CRUZ JÚNIOR _____

Presidente

KATIA FERNANDA CAMILLI DE OLIVEIRA _____

Secretárias *Ad-hoc*

10:38



< 37



CMAS

Ada, Adriana AREVU, Angelica Diret...



Reunião extraordinária virtual do CMAS para aprovação dos valores das subvenções a serem repassada pelo Município às Entidades para o ano de 2021.

Casa do Abrigo R\$ 281.365,67

Projeto Coragem R\$ 143.801,87

Casa da Criança R\$ 120.707,72

APAE R\$ 107.851,93

AREVU R\$ 94.538,70

ADEA R\$ 63.390,35

Lar São Vicente R\$ 55.661,10

Lar Tito Paiva R\$ 40.129,05 09:21 ✓

Colocarem aprovado ou reprovado

09:21 ✓

Regiane Savio

Aprovado 09:21

Nadir

Aprovado 09:23

Katia A S

Aprovado 09:25

Ronaldo São Vicente

Bom dia a todos 09:32



Ada

Aprovado



10:38



< 37



CMAS

Ada, Adriana AREVU, Angelica Diret...



Ronaldo São Vicente
Bom dia a todos 09:32

Ada
Aprovado 09:32

Ronaldo São Vicente
Eu creio que não posso me manifestar, correto?! 09:32

Mas estamos de acordo! 09:32

Claudia da Assistencia
Aprovado 09:37

Ronaldo São Vicente
Eu creio que não posso me manifestar, correto?!

Pode sim Ronaldo. 09:39 ✓✓

Mara Haddad
Aprovado 👍👍 09:46

Aprovado 09:47 ✓✓

Carlos Pontes
Aprovado 09:49

Elcy Faulin
Bom dia...Aprovado 10:09



10:39



< 37



CMAS

Ada, Adriana AREVU, Angelica Diret...



Eu creio que nao posso me manifestar, correto?!

09:32

Mas estamos de acordo!

09:32

Claudia da Assistencia

Aprovado

09:37

Ronaldo São Vicente

Eu creio que não posso me manifestar, correto?!

Pode sim Ronaldo.

09:39 ✓

Mara Haddad

Aprovado



09:46

Aprovado

09:47 ✓

Carlos Pontes

Aprovado

09:49

Elcy Faulin

Bom dia....Aprovado

10:09

Reunião encerrada.

Tivemos número legal de manifestações e foi aprovado unanimemente.

Deus abençoe a todos.

10:38 ✓

